

FRATERO AUXILIO CRISTÃO - CASA DA CRIANÇA

REG. C.N.S.S. n.º 246.621/79 S.P.S. n.º 2867 C.E.A.S n.º 3239
Utilidade Pública Federal - Decreto de 30/03/1.994 - Publicado em 05/04/1.994
Utilidade Pública Estadual Lei n.º 11.016 de 28/12/2.001
Utilidade Pública Municipal Lei n.º 804 de 29/03/1.967
Mantenedor : Dispensário Familiar - Av. Paulista, 0-14 CNPJ 47.583.653/0001-04
Casa da Criança de Pederneiras -Rua Santa Lúcia, S-450 Fone (14) 3292-7180/3252-2809
CNPJ 47.583.653/0002-95 CEP 17.282-190 - PEDERNEIRAS - Est. São Paulo

30

Pederneiras, 16 de janeiro de 2.022.

Cartório de Registro Civil

Ilmo Sr.

Oficial do Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídicas Pederneiras/SP

REF: Solicitação de Registro

Conforme referência citada acima tem este a finalidade de solicitar a V.S.a o Registro da Ata da Assembleia Geral extraordinária do Fraterno Auxílio Cristão para deixar consignado nos estatutos que o Fraterno Auxílio Cristão alterou/complementou seu artigo 30 (trinta), conforme abaixo segue detalhado.

Sendo o que tínhamos para o momento, antecipamos nossos agradecimentos e nos colocamos a inteira disposição.

Atenciosamente.


SERGIO ROGERIO SILVEIRA CAMARGO
Presidente



TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
ROBERTO CANELADA CAMPANHA - TABELIÃO
Rua Eliazar Braga, 0-08 - Centro - Pederneiras/SP - CEP 17280-000 - Fone/Fax: (14) 3284-1600
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA, a(s) TIFONIA(S): (14051) SERGIO ROGERIO SILVEIRA CAMARGO

que confere(m) com o(s) padrão(s) depositado(s) em Cartório, PEDERNEIRAS, 03 de Fevereiro de 2022 Selo(s) AA144593

Em testemunho da Verdade.
Vlr. un. Firms: R\$ 7,48 Total: R\$ 7,48

CELSONO ALBA SÓRIA RICARDO C. CAMPANHA KÁTIA CILENE CANTARIN EMER MARINA TERRUEL DÁRIO
NATALIA C. DO AMARAL CARVALHO NARA CAMPANHA GUILHERME TOZZI DA SILVA

TABELIONATO DE NOTAS DE PEDERNEIRAS - SP
Marina Terruel Dário
Escritório de Registro Civil
Fone: (14) 3284-1600

FIRMA 1
426078
S10716AA0144596


FRANCILIANO BACCAR
ADVOGADO - OAB/SP 169.931

30

FRATERNAL AUXÍLIO CRISTÃO - CASA DA CRIANÇA

REG. C.N.S.S. n.º 246.621/79 S.P.S. n.º 2867 C.E.A.S n.º 3239
Utilidade Pública Federal - Decreto de 30/03/1.994 - Publicado em 05/04/1.994
Utilidade Pública Estadual Lei n.º 11.016 de 28/12/2.001
Utilidade Pública Municipal Lei n.º 804 de 29/03/1.967
Mantenedor : Dispensário Familiar - Av. Paulista, O-14 CNPJ 47.583.653/0001-04
Casa da Criança de Pederneiras -Rua Santa Lúcia, S-450 Fone (14) 3292-7180/3252-2809
CNPJ 47.583.653/0002-95 CEP 17.282-190 - PEDERNEIRAS - Est. São Paulo

02

FRATERNAL AUXÍLIO CRISTÃO - CASA DA CRIANÇA

REG. C.N.S.S. n.º 246.621/79 S.P.S. n.º 2867 C.E.A.S n.º 3239
Utilidade Pública Federal - Decreto de 30/03/1.994 - Publicado em 05/04/1.994
Utilidade Pública Estadual Lei n.º 11.016 de 28/12/2.001
Utilidade Pública Municipal Lei n.º 804 de 29/03/1.967
Mantenedor : Dispensário Familiar - Av. Paulista, O-14 CNPJ 47.583.653/0001-04
Casa da Criança de Pederneiras -Rua Santa Lúcia, S-450 Fone (14) 3292-7180/3252-2809
CNPJ 47.583.653/0002-95 CEP 17.282-190 - PEDERNEIRAS - Est. São Paulo

EDITAL 01/2022

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital de convocação, ficam convocados todos os membros associados do Fraternal Auxílio Cristão – Casa da Criança de Pederneiras, para a Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 16/01/2022, as 15h30 horas em primeira convocação, com maioria dos associados ou as 16h00 horas, em segunda convocação, com qualquer numero de presentes, na sede da Casa da Criança, situada nesta cidade de Pederneiras, na Rua Santa Lucia, S-450, Jardim Bela Vista, para deliberação da seguinte ordem do dia, a saber:

- 1 – Incluir em seu estatuto social dispositivo da lei 13.019/2014, que trata sobre os princípios fundamentais da contabilidade de acordo com as normas brasileiras de contabilidade.

Pederneiras, 06 de janeiro de 2022.



SERGIO ROGERIO SILVEIRA CAMARGO
Presidente

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
ROBERTO CANELADA CAMPANHÁ - TABELIÃO
Rua Ellazar Braga, O-68 - Centro - Pederneiras/SP - CEP 17280-000 - Fone/Fax: (14) 3284-1600
Reconhecido por semelhança, às) TIPO(S):(16/01) SERGIO ROGERIO
SILVEIRA CAMARGO

que confere(m) com o(s) padrao(ões) depositado(s) em Cartorio.
PEDERNEIRAS, 03 de Fevereiro de 2022, pelo(s) AA144597

Em testemunho
Vir. un. Firmas: R\$ 7,48 Total: R\$ 7,48 da Verdade.

CELSON ANTONIO ALBA SÓRIA RICARDO C. CAMPANHÁ KÁTIA CILENE CANTARIM EMER MARIANA TERRUEL-DÁRIO
NATALIA C. DO AMARAL CARVALHO NARA CAMPANHÁ GUILHERME TOZZI DA SILVA





FRANCILIANO BACCAR
ADVOGADO - OAB/SP 169.931

SPW

03
37

CERTIDÃO

CERTIFICO haver recebido a folha inteira e completa do Jornal da Cidade de Bauru, página 23, edição do dia 6 de janeiro de 2022, na qual houve a publicação do edital, tratando da convocação para a assembleia do Fraterno Auxílio Cristão.

CERTIFICO, outrossim, haver extraído os trechos de interesse deste Registro Civil de Pessoas Jurídicas, recortando-os e colando-os na forma como seguem abaixo. Dou fé. Pederneiras, 09 de fevereiro de 2022. Eu,  (Gabriel Fiorenze), Auxiliar, digitei e conferi. Eu,  (Jane Márcia Cinto), Escrevente Autorizada, conferi e assino.....



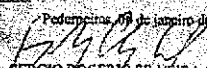
BAURU, quinta-feira, 6 de janeiro de 2022 • 23

EDITAL 01/2022
CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital de convocação, ficam convocados todos os membros associados do Fraterno Auxílio Cristão - Casa da Criança de Pederneiras, para a Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 16/01/2022, as 15h30 horas em primeira convocação, com maioria dos associados ou as 16h00 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na sede da Casa da Criança, situada nesta cidade de Pederneiras, na Rua Santa Lucia, S-450, Jardim Bela Vista, para deliberação da seguinte ordem do dia, a saber:

1 - Inclui em seu estatuto social dispositivo da lei 13.019/2014, que trata sobre os princípios fundamentais da contabilidade de acordo com as normas brasileiras de contabilidade.

Pederneiras, 09 de janeiro de 2022.


SERGIO ROGERIO SILVEIRA CAMARGO
Presidente

Obs: o presente Edital foi publicado no jornal de circulação regional (JCNET) está anexado na sede da Casa da Criança.

FRATERO AUXILIO CRISTÃO - CASA DA CRIANÇA

REG. C.N.S.S. n.º 246.621/79 S.P.S. n.º 2867 C.E.A.S n.º 3239
Utilidade Pública Federal - Decreto de 30/03/1.994 - Publicado em 05/04/1.994
Utilidade Pública Estadual Lei n.º 11.016 de 28/12/2.001
Utilidade Pública Municipal Lei n.º 804 de 29/03/1.967
Mantenedor : Dispensário Familiar - Av. Paulista, 0-14 CNPJ 47.583.653/0001-04
Casa da Criança de Pederneiras -Rua Santa Lúcia, S-450 Fone (14) 3292-7180/3252-2809
CNPJ 47.583.653/0002-95 CEP 17.282-190 - PEDERNEIRAS - Est. São Paulo

Handwritten initials: "OF" and "CA" in a circle.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária para alteração do Estatuto Social do Fraterno Auxilio Cristão Casa da Criança.

Ata e Assembleia Geral Extraordinária para **alteração do Estatuto Social do Fraterno Auxilio Cristão Casa da Criança**. Aos 16 (dezesete) dias do mês 01 (janeiro) de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Casa da Criança sito à Rua Santa Lucia s-450 Vila Paulista em Pederneiras por não ter havido número suficiente na primeira, realizou-se em segunda convocação as 16:00 horas a Assembleia Geral Extraordinária do Fraterno Auxilio Cristão Mantenedor do Dispensário Familiar e Casa da Criança para cumprimento da seguinte ordem do dia :

1- Incluir em seu estatuto social dispositivo da lei 13.019/2014, que trata sobre os princípios fundamentais da contabilidade de acordo com as normas brasileiras de contabilidade.

Registrou-se a presença de associados constantes da lista de presença que atenderam a convocação do Edital, publicado no Jornal da Cidade (JCNET) afixado no Fraterno Auxilio Cristão- Casa da Criança (sede). Após as boas vindas dadas pelo Presidente Sergio Rogério Silveira Camargo o mesmo convidou a Assembleia para um momento de oração, para pleno sucesso do encontro. A seguir falou sobre a necessidade de inclusão em nossos estatutos, sobre o disposto no inciso III, do artigo 9º da Lei 13.019/2014, relativo aos princípios fundamentais da contabilidade de acordo com as normas brasileiras de contabilidade.

Desta feita, fica acrescido parágrafo único junto ao artigo 30 dos estatutos sociais, que assim é descrito:

Art.30 – O FRATERO AUXÍLIO CRISTÃO não distribuirá resultados, dividendos, bonificações, participação ou parceria do seu patrimônio, sob nenhuma forma

Parágrafo único: O FRATERO AUXÍLIO CRISTÃO realizará sua escrituração fiscal, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, tudo de acordo com o que dispõe a lei 13.019/2014.

FRANCILIANO BACCAR
ADVOGADO - OAB/SP. 169.931

Handwritten signature of Franciliano Baccar.

Handwritten initials in a circle.

FRATERNAL AUXÍLIO CRISTÃO - CASA DA CRIANÇA

REG. C.N.S.S. n.º 246.621/79 S.P.S. n.º 2867 C.E.A.S n.º 3239
Utilidade Pública Federal - Decreto de 30/03/1.994 - Publicado em 05/04/1.994
Utilidade Pública Estadual Lei n.º 11.016 de 28/12/2.001
Utilidade Pública Municipal Lei n.º 804 de 29/03/1.967
Mantenedor : Dispensário Familiar - Av. Paulista, 0-14 CNPJ 47.583.653/0001-04
Casa da Criança de Pederneiras -Rua Santa Lúcia, S-450 Fone (14) 3292-7180/3252-2809
CNPJ 47.583.653/0002-95 CEP 17.282-190 - PEDERNEIRAS - Est. São Paulo

05
32

Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião e de tudo para constar lavrou-se este termo que data e assino com os demais presentes, Pederneiras, 16 de janeiro de 2022.

SERGIO ROGERIO SILVEIRA CAMARGO
RG: 19.196.839 SSP - SP CPF: 161.962.698 - 52

ANGELITA APARECIDA ALVES PERERIA CONTE
RG: 20.746.492 - 3 SSP-SP CPF: 171.853.478 - 74

ANA GENEVRA ZAMBON SIMONETI
RG: 19.225.312 - 8 SSP-SP CPF: 123.526.148 - 48

CLAUDIO CONTE
RG: 13.911.263 - 7 SSP - SP CPF: 076.201.818 - 65

SILVIA REGINA NACHBAR FIORENÇO
RG: 10.688.414 - 1 SSP - SP CPF: 959.933.048 - 04

ROSA HELENA ARANTES MAFFEI
RG: 98.295.76-7 SSP - SP CPF: 015.709.888-54

APARECIDA NAZARÉ AMARAL DOS SANTOS
RG: 21.529.634 - 5 SSP - SP CPF: 251.575.438 - 40

VÂNIA RAQUEL COSTA GOMES
RG: 19.8104 - 8 SSP - SP CPF: 141.267.578 - 21

ELIETE ROSANA ALVES PEREIRA RIBEIRO
RG: 17.805.570 SSP - SP CPF: 104.261.118 - 18

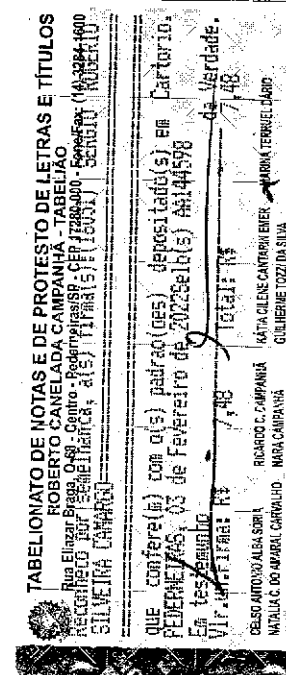
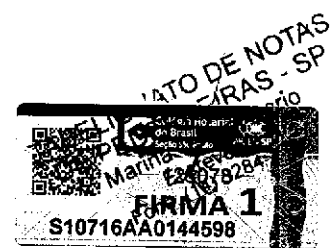
ELAINE CRISTINA FERREIRA
RG: 32.587.981 - 3 SSP - SP CPF: 294.871.858 - 95

MARCELO DE SOUZA MIRANDA
RG: 41.370.220 - 0 SSP - SP CPF: 304.864.488 - 19

SILVA RENATA FERRER VICENTE
RG: 24.345.637 SSP - SP CPF: 161.953.138 - 07

EDUARDO FERNANDES
RG: 18.475.952 SSP - SP CPF: 088.672.308 - 67

NEUSA DE LOURDES ZEN FIGUEREDO
RG: 18.475.962 SSP - SP CPF: 141.266.478 - 05



Pederneiras, 16 de janeiro de 2022.
Silvia Regina Nachbar Fiorenço
Silvia Regina Nachbar Fiorenço
1ª secretaria

Sergio Rogério Silveira Camargo
Sergio Rogério Silveira Camargo
Presidente

Franciliano Baccar
FRANCILIANO BACCAR
ADVOGADO - OAB/SP 169.931

FRATERO AUXILIO CRISTÃO - CASA DA CRIANÇA

REG. C.N.S.S. n.º 246.621/79 S.P.S. n.º 2867 C.E.A.S n.º 3239
Utilidade Pública Federal - Decreto de 30/03/1.994 - Publicado em 05/04/1.994
Utilidade Pública Estadual Lei n.º 11.016 de 28/12/2.001
Utilidade Pública Municipal Lei n.º 804 de 29/03/1.967
Mantenedor : Dispensário Familiar - Av. Paulista, O-14 CNPJ 47.583.653/0001-04
Casa da Criança de Pederneiras -Rua Santa Lúcia, S-450 Fone (14) 3292-7180/3252-2809
CNPJ 47.583.653/0002-95 CEP 17.282-190 - PEDERNEIRAS - Est. São Paulo

06
FR

ESTATUTO FRATERO AUXÍLIO CRISTÃO

CAPITULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - O FRATERO AUXÍLIO CRISTÃO, também designado pela sigla F.A.C, constituído em 08 de setembro de 1.958, é uma entidade civil, sem fins lucrativos que tem sua duração por tempo indeterminado, com sede e foro à Avenida Paulista n.º14 Oeste, da cidade, município e comarca de Pederneiras Estado de São Paulo.

Art.2º - O FRATERO AUXÍLIO CRISTÃO, tem por finalidade assistir a família em geral, bem como as crianças em particular, em suas necessidades fundamentais, visando a sua promoção no meio social, sem distinção de raça, cor, sexo, credo político ou religioso, ou qualquer outra forma de discriminação.

Parágrafo 1º - Para realizar os seus fins, o FRATERO AUXÍLIO CRISTÃO, poderá fundar e manter instituições independentes, sempre sob sua responsabilidade e direção.

Parágrafo 2º - Na data da aprovação deste estatuto, o FRATERO AUXÍLIO CRISTÃO, mantém o Dispensário Familiar, sito a Avenida Paulista nº14 Oeste, Centro, Pederneiras, e a Casa da Criança, sito a Rua Santa Lucia nº434 sul, Jardim Bela Vista, Pederneiras/SP.

Art.3º - No desenvolvimento de suas atividades, todos os serviços a serem prestados, visando a realização de seus fins, serão totalmente gratuitos e permanentes.

Art.4º - O FRATERO AUXÍLIO CRISTÃO terá um regimento interno que, aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art.5º - A fim de cumprir sua finalidade, a instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno aludido no Artigo 4º.

Parágrafo Único – Poderá também a instituição criar unidade de prestação de serviços para a execução de atividades visando à sua autossustentação, digo, auto-sustentação, utilizando de todos os meios lícitos, aplicando seu resultado operacional integralmente no desenvolvimento dos objetivos institucionais.

FRANCILIANO BACCAR
ADVOGADO - OAB/SP 169.931

SP

FRATERO AUXILIO CRISTÃO - CASA DA CRIANÇA

REG. C.N.S.S. n.º 246.621/79 S.P.S. n.º 2867 C.E.A.S n.º 3239
Utilidade Pública Federal - Decreto de 30/03/1.994 - Publicado em 05/04/1.994
Utilidade Pública Estadual Lei n.º 11.016 de 28/12/2.001
Utilidade Pública Municipal Lei n.º 804 de 29/03/1.967
Mantenedor : Dispensário Familiar - Av. Paulista, O-14 CNPJ 47.583.653/0001-04
Casa da Criança de Pederneras -Rua Santa Lúcia, S-450 Fone (14) 3292-7180/3252-2809
CNPJ 47.583.653/0002-95 CEP 17.282-190 - PEDERNEIRAS - Est. São Paulo

07
32

Parágrafo Único – Poderá também a instituição criar unidade de prestação de serviços para a execução de atividades visando à sua autossustentação, digo, auto-sustentação, utilizando de todos os meios lícitos, aplicando seu resultado operacional integralmente no desenvolvimento dos objetivos institucionais.

CAPITULO II

DOS SÓCIOS

Art.6º - O FRATERO AUXÍLIO CRISTÃO é constituído por numero ilimitado de sócios, distinguidos em sócios fundadores, benfeitores, contribuintes.

Parágrafo 1º - são considerados sócios fundadores: As pessoas que participaram de reunião de fundação e constituição da entidade;

Parágrafo 2º - são considerados sócios contribuintes beneméritos, aqueles que fizeram ou fizeram doações significativas ou prestarem serviços da mais alta relevância à entidade, sempre a critério da Assembleia Geral;

Parágrafo 3º - são considerados sócios contribuintes aqueles que contribuirão financeira e mensalmente com parcelas em dinheiro e gêneros para a subsistência da entidade, respeitada a contribuição mínima que for fixada pela Diretoria.

Parágrafo 4º - todas as categorias de sócios, sem exceção, para ter direito a voto, deverão contribuir financeira e mensalmente para a entidade.

Art.7º - São direitos dos sócios, quites com suas obrigações sociais:

I – votar e ser votado para os cargos eletivos;

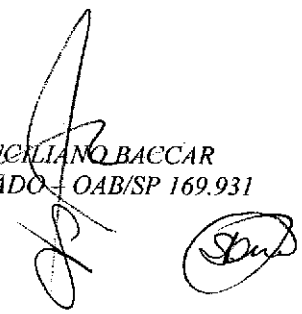
II – tomar parte nas Assembleias Gerais;

III – sugerir a diretoria, por escrito, medidas ou providencias que aspirem ao aperfeiçoamento operativo da entidade, bem como denunciar qualquer resolução que fira as normas estatutárias do FRATERO AUXÍLIO CRISTÃO.

Art.8º - São deveres dos sócios:

I – cumprir as disposições estatutárias e regimentais;

FRANCILIANO BACCAR
ADVOGADO - OAB/SP 169.931



FRATERO AUXILIO CRISTÃO - CASA DA CRIANÇA

REG. C.N.S.S. n.º 246.621/79 S.P.S. n.º 2867 C.E.A.S n.º 3239
Utilidade Pública Federal - Decreto de 30/03/1.994 - Publicado em 05/04/1.994
Utilidade Pública Estadual Lei n.º 11.016 de 28/12/2.001
Utilidade Pública Municipal Lei n.º 804 de 29/03/1.967
Mantenedor : Dispensário Familiar - Av. Paulista, 0-14 CNPJ 47.583.653/0001-04
Casa da Criança de Pederneiras -Rua Santa Lúcia, S-450 Fone (14) 3292-7180/3252-2809
CNPJ 47.583.653/0002-95 CEP 17.282-190 - PEDERNEIRAS - Est. São Paulo

II – acatar determinações da Diretoria e as resoluções das assembleias;

III – zelar pelo decoro e bom nome do FRATERO AUXÍLIO CRISTÃO.

Parágrafo 1º - ao associado que transgredir os estatutos, será aplicada uma das duas seguintes penalidades:

A – Advertência, se a transgressão for leve;

B – Exclusão se houver falta grave.

Parágrafo 2º - entende-se por falta grave o fato do associado deixar de pagar a contribuição mensal por mais de seis meses, apesar de advertido.

Parágrafo 3º - entende-se por falta leve os associados que deixar de defender o bom da entidade ao enfrentar o bom nome da entidade ao enfrentar critica de terceiros.

Parágrafo 4º - será concedido ao associado procedimento que assegure o direito a defesa e recurso, contraditório e ampla defesa, nos moldes que preconiza o art.57 do Código Civil.

Art.9º - Os sócios não respondem nem mesmo subsidiariamente pelos encargos do FRATERO AUXÍLIO CRISTÃO.

CAPITULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

Art.10º - O FRATERO AUXÍLIO CRISTÃO, será administrado por:

I – Assembleia Geral

II – Diretoria

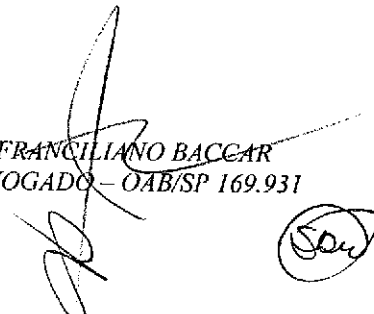
III – Conselho Fiscal

Art.11º - A Assembleia Geral, órgão soberano da vontade social, constituir-se a dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art.12º - Compete à Assembleia Geral:

I – eleger a diretoria e o conselho fiscal;

FRANCILIANO BACCAR
ADVOGADO - OAB/SP 169.931



88
32

FRATERO AUXILIO CRISTÃO - CASA DA CRIANÇA

REG. C.N.S.S. n.º 246.621/79 S.P.S. n.º 2867 C.E.A.S n.º 3239
Utilidade Pública Federal - Decreto de 30/03/1.994 - Publicado em 05/04/1.994
Utilidade Pública Estadual Lei n.º 11.016 de 28/12/2.001
Utilidade Pública Municipal Lei n.º 804 de 29/03/1.967
Mantenedor : Dispensário Familiar - Av. Paulista, O-14 CNPJ 47.583.653/0001-04
Casa da Criança de Pederneiras -Rua Santa Lúcia, S-450 Fone (14) 3292-7180/3252-2809
CNPJ 47.583.653/0002-95 CEP 17.282-190 - PEDERNEIRAS - Est. São Paulo

09
(3)

II – decidir sobre reformas do estatuto;

III – decidir sobre a extinção da entidade nos termos do artigo 34;

IV – decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

V – aprovar o Regimento Interno;

Art.13º - A Assembleia Geral, realizar- se à ordinariamente uma vês por ano para;

I – apreciar o relatório anua da diretoria;

II – discutir e homologar as contas e o balanço aprovados pelo Conselho Fiscal;

Art.14º - A Assembleia Geral realizar-se à extraordinariamente, quando convocada:

I – pela Diretoria;

II – pelo Conselho Fiscal;

III – por requerimento de 51% sócios quites com as obrigações sociais.

Art.15º - a convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da instituição, publicação na imprensa local, por circulars ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 10 dias.

Parágrafo Único - qualquer Assembleia instalar-se à em primeira convocação com maioria dos sócios inscritos até a data da mesma, e em segunda convocação com qualquer numero de sócios, após 30 minutos.

Art.16º - A Diretoria será constituída por u presidente, um vice – presidente, primeiro e segundo secretários, primeiro e segundo tesoureiros.

§ 1º - O mandato da Diretoria será de 2 anos, não devendo haver mais de 3 reeleições consecutivas.

§ 2º - em caso de vagância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu termino.

Art.17º - Compete a Diretoria:

I – elaborar programas anuais de atividades e executa-lo;

FRANCILIANO BACCAR
ADVOGADO - OAB/SP 169.931

(Du)

FRATERO AUXILIO CRISTÃO - CASA DA CRIANÇA

REG. C.N.S.S. n.º 246.621/79 S.P.S. n.º 2867 C.E.A.S n.º 3239
Utilidade Pública Federal - Decreto de 30/03/1.994 - Publicado em 05/04/1.994
Utilidade Pública Estadual Lei n.º 11.016 de 28/12/2.001
Utilidade Pública Municipal Lei n.º 804 de 29/03/1.967
Mantenedor : Dispensário Familiar - Av. Paulista, O-14 CNPJ 47.583.653/0001-04
Casa da Criança de Pederneiras -Rua Santa Lúcia, S-450 Fone (14) 3292-7180/3252-2809
CNPJ 47.583.653/0002-95 CEP 17.282-190 - PEDERNEIRAS - Est. São Paulo

II – elaborar e apresentar a Assembleia Geral, o relatório Anual;

III – entrosar – se com instituições publicas e privadas para colaboração em atividades de interesse comum;

IV – contratar e demitir funcionários;

Art.18º - A Diretoria reunir – se à mínimo de 03 vezes por ano.

Art.19º - Compete ao Presidente:

I – representar o FRATERO AUXÍLIO CRISTÃO ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente;

II – cumprir e fazer cumprir este estatuto e o regimento interno;

III – presidir a Assembleia Geral;

IV – convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

Art.20º - Compete ao Vice-Presidente:

I – substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;

II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu termino;

III – prestar, de modo geral, a sua colaboração ao presidente.

Art.21º - Compete ao primeiro Secretário:

I – secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral e redigir as competentes atas;

II – publicar todas as noticia das atividades da entidade;

Art.22º - Compete ao segundo Secretário:

I – substituir o primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;

II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III – prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro Secretário.

Art.23º - Compete ao Tesoureiro:

I – arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos em dinheiro ou em bens, mantendo em dia a escrituração, toda comprada;

FRANCILIANO BACCAR
ADVOGADO - OAB/SP-169.931

JO
⑤

⑤

FRATERO AUXILIO CRISTÃO - CASA DA CRIANÇA

REG. C.N.S.S. n.º 246.621/79 S.P.S. n.º 2867 C.E.A.S n.º 3239
Utilidade Pública Federal - Decreto de 30/03/1.994 - Publicado em 05/04/1.994
Utilidade Pública Estadual Lei n.º 11.016 de 28/12/2.001
Utilidade Pública Municipal Lei n.º 804 de 29/03/1.967
Mantenedor : Dispensário Familiar - Av. Paulista, 0-14 CNPJ 47.583.653/0001-04
Casa da Criança de Pederneiras -Rua Santa Lúcia, S-450 Fone (14) 3292-7180/3252-2809
CNPJ 47.583.653/0002-95 CEP 17.282-190 - PEDERNEIRAS - Est. São Paulo

- II – pagar as contas das despesas, autorizadas pelo Presidente;
- III – apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV – apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;
- V – apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- VI – conservar sob sua guarda e responsabilidade, o numerário e documentos relativo a tesouraria, inclusive contas bancárias;
- VII – manter, em estabelecimento de credito, o saldo sempre positivo.

Art.24º - Compete ao Tesoureiro:

- I – substituir o primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III – prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro Tesoureiro.

Art.25º - O Conselho Fiscal será composto por 3 membros, e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

§ 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

§ 2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o ser término.

Art.26º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I – examinar os livros de escrituração da entidade;
- II – examinar o balancete semestral apresentando pelo Tesoureiro, opinando a respeito,
- III – apreciar os balanços e inventario que acompanham o relatório anual da Diretoria;
- IV – opinar sobre a aquisição e alienação de bens, por parte da instituição;

Parágrafo Único – O Conselho Fiscal reunir-se à ordinariamente a cada 06 meses, e extraordinariamente sempre que necessário.

Art.27º - não percebem seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores, ou equivalentes, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou titulo, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

FRANCILIANO BACCAR
ADVOGADO – OAB/SP 169.931

FRATERO AUXILIO CRISTÃO - CASA DA CRIANÇA

REG. C.N.S.S. n.º 246.621/79 S.P.S. n.º 2867 C.E.A.S n.º 3239
Utilidade Pública Federal - Decreto de 30/03/1.994 - Publicado em 05/04/1.994
Utilidade Pública Estadual Lei n.º 11.016 de 28/12/2.001
Utilidade Pública Municipal Lei n.º 804 de 29/03/1.967
Mantenedor : Dispensário Familiar - Av. Paulista, O-14 CNPJ 47.583.653/0001-04
Casa da Criança de Pederneiras -Rua Santa Lúcia, S-450 Fone (14) 3292-7180/3252-2809
CNPJ 47.583.653/0002-95 CEP 17.282-190 - PEDERNEIRAS - Est. São Paulo

12
(12)

CAPITULO IV

DO PATRIMONIO

Art.28º - O patrimônio do FRATERO AUXÍLIO CRISTÃO, será constituído de bens, moveis,imóveis, veículo e semoventes, ações, apólices de dividas publicas, contribuições dos associados, auxílios e donativos em dinheiro.

Art.29º - O FRATERO AUXÍLIO CRISTÃO aplicará suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de SUS objetivos institucionais.

Parágrafo Único – Os recursos advindos dos poderes públicos deverão ser aplicados dentro do município da sua sede, ou, no caso de haver unidades prestadoras de serviços a ela vinculadas, no âmbito do Estado concessor;

Art.30º - O FRATERO AUXÍLIO CRISTÃO não distribuirá resultados; dividendas, bonificações, participação ou parceria do seu patrimônio, sob nenhuma forma.

Parágrafo único: O FRATERO AUXÍLIO CRISTÃO realizará sua escrituração fiscal, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, tudo de acordo com o que dispõe a lei 13.019/2014.

Art.31º - O FRATERO AUXÍLIO CRISTÃO aplicará as subvenções e doações recebidas nas finalidades que estejam vinculadas.

Art.32º - Em caso de dissolução ou extinção destinara o eventual patrimônio remanescente a entidade congênere, dotada de personalidade jurídica, com sede e atividades preponderantes no Estado de São Paulo, preferencialmente no município de Pederneiras, e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – (CNAS), sempre a critério da Assembleia convocada especialmente para tal fim;

Parágrafo Único – inexistindo entidade que reúna as condições acima mencionadas, a Assembleia escolherá como donatário uma entidade pública;

Art.33º - O FRATERO AUXÍLIO CRISTÃO, não constituirá patrimônio exclusivo de um grupo determinado de indivíduos, famílias, entidades de classe ou de sociedade sem caráter beneficente de assistência social.

FRANCILIANO BACCAR
ADVOGADO - OAB/SP 169.931

FRATERO AUXILIO CRISTÃO - CASA DA CRIANÇA

REG. C.N.S.S. n.º 246.621/79 S.P.S. n.º 2867 C.E.A.S n.º 3239
Utilidade Pública Federal - Decreto de 30/03/1994 - Publicado em 05/04/1994
Utilidade Pública Estadual Lei n.º 11.016 de 28/12/2001
Utilidade Pública Municipal Lei n.º 804 de 29/03/1967
Mantenedor : Dispensário Familiar - Av. Paulista, O-14 CNPJ 47.583.653/0001-04
Casa da Criança de Pederneiros -Rua Santa Lúcia, S-450 Fone (14) 3292-7180/3252-2809
CNPJ 47.583.653/0002-95 CEP 17.282-190 - PEDERNEIRAS - Est. São Paulo

14
RS

LISTA DE PRESENÇA

SERGIO ROGERIO SILVEIRA CAMARGO

RG: 19.196.839 SSP - SP CPF: 161.962.698 - 52

ANGELITA APARECIDA ALVES PERERIA CONTE

RG: 20.746.492 - 3 SSP-SP CPF: 171.853.478 - 74

ANA GENEBRA ZAMBON SIMONETI

RG: 19.225.312 - 8 SSP-SP CPF: 123.526.148 - 48

CLAUDIO CONTE

RG: 13.911.263 - 7 SSP - SP CPF: 076.201.818 - 65

SILVIA REGINA NACHBAR FIORENÇO

RG: 10.688.414 - 1 SSP - SP CPF: 959.933.048 - 04

ROSA HELENA ARANTES MAFFEI

RG: 98.295.76-7 SSP - SP CPF: 015.709.888-54

APARECIDA NAZARÉ AMARAL DOS SANTOS

RG: 21.529.634 - 5 SSP - SP CPF: 251.575.438 - 40

VÂNIA RAQUEL COSTA GOMES

RG: 19.8104 - 8 SSP - SP CPF: 141.267.578 - 21

ELIETE ROSANA ALVES PEREIRA RIBEIRO

RG: 17.805.570 SSP - SP CPF: 104.261.118 - 18

ELAINE CRISTINA FERREIRA

RG: 32.587.981 - 3 SSP - SP CPF: 294.871.858 - 95

MARCELO DE SOUZA MIRANDA

RG: 41.370.220 - 0 SSP - SP CPF: 304.864.488 - 19

SILVA RENATA FERRER VICENTE

RG: 24.345.637 SSP - SP CPF: 161.953.138 - 07

EDUARDO FERNANDES

RG: 18.475.952 SSP - SP CPF: 088.672.308 - 67

NEUSA DE LOURDES ZEN FIGUEREDO

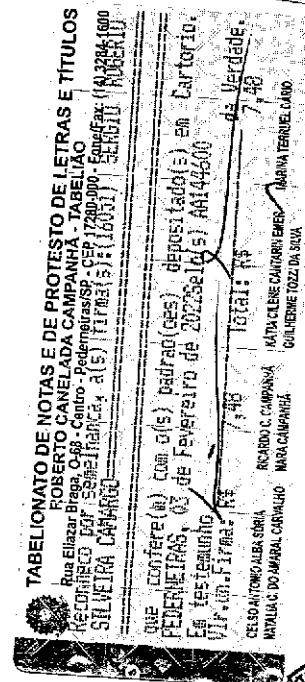
RG: 18.475.962 SSP - SP CPF: 141.266.478 - 05

Pederneiras, 16 de Janeiro 2022.

Silvia Regina Nachbar Fiorenço
Silvia Regina Nachbar Fiorenço
1ª secretaria

Sergio Rogério Silveira Camargo
Sergio Rogério Silveira Camargo
Presidente

FRANCILLANO BACCAR
ADVOGADO - OAB/SP 169.931



FRATERNAL AUXÍLIO CRISTÃO - CASA DA CRIANÇA

REG. C.N.S.S. n.º 246.621/79 S.P.S. n.º 2867 C.E.A.S n.º 3239
Utilidade Pública Federal - Decreto de 30/03/1.994 - Publicado em 05/04/1.994
Utilidade Pública Estadual Lei n.º 11.016 de 28/12/2.001
Utilidade Pública Municipal Lei n.º 804 de 29/03/1.967
Mantenedor : Dispensário Familiar - Av. Paulista, 0-14 CNPJ 47.583.653/0001-04
Casa da Criança de Pederneiras -Rua Santa Lúcia, S-450 Fone (14) 3292-7180/3252-2809
CNPJ 47.583.653/0002-95 CEP 17.282-190 - PEDERNEIRAS - Est. São Paulo

13
(R)

CAPITULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

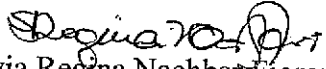
Art.34º - O FRATERNAL AUXÍLIO CRISTÃO será dissolvido por decisão da Assembleia Geral extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se torne impossível a continuação de suas atividades.

Art.35º - o presente estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, em qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim, e que funcionará de acordo com o artigo 15 e seu parágrafo de seu estatuto.

Art.36º - o exercício social compreenderá o período de 01 janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

Art.37º - Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pela diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

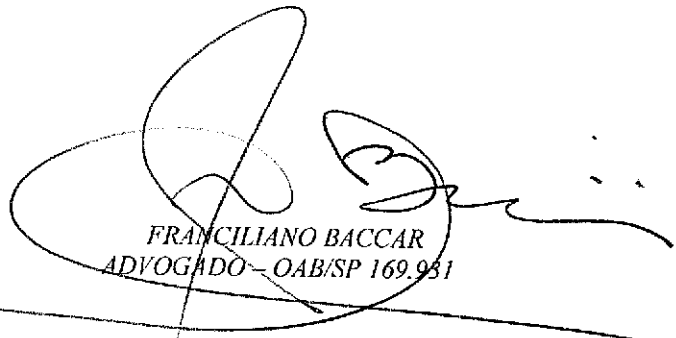
Pederneiras, 16 de Janeiro de 2.022.


Silvia Regina Nachbar Fiorenço
1ª secretaria


Sergio Rogério Silveira Camargo
Presidente



TABELIONATO DE NOTAS E DE PRÓTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
ROBERTO CANELADA CAMPANHA - TABELIÃO
Rua Eliazar Braga, 0-68 - Centro - Pederneiras/SP - CEP 17280-000 - Fone/Fax: (14) 3284-1600
RECONHECIDO POR SEMEINARCA: 2(5) TIPO(S): (16031) SERGIO ROGERIO
SILVEIRA CAMARGO
que confere(a) com o(s) padrão(ões) depositado(s) em Cartório,
PEDERNEIRAS, 03 de Fevereiro de 2022 Selg(s) AA144599
Em testemunho
Viu em Firma: R\$ 7,48 - Total: R\$ 7,48 da Verdade.
CELSO ANTONIO ALBA SÓRIA RICARDO C. CAMPANHA KÁTIA CLENE CAITANI EMER MARKA TERRUEL DARIO
NATALIA C. DO AMARAL CARVALHO NARA CAMPANHA GUILHERME TOZZI DA SILVA


FRANCILIANO BACCAR
ADVOGADO - OAB/SP 169.931

Colégio Notarial do Brasil
126072
TABELIONATO DE NOTAS E DE PEDERNEIRAS - SP
FIRMA DE MARKA TERRUEL DARIO Escrevente
S10716AA0144599 Fone: (14) 3284-1600

Oficial de Reg. Civil das Pessoas Jurídicas de Pederneiras (SP)

Av. Bernardino Flora Furlan, Norte-1842 - Pederneiras - CEP 17280-000 - SP

Edson Bertozzin - Oficial

JS
SP

CERTIDÃO DE PRÁTICA DE ATOS

CERTIFICO que o presente título foi protocolado sob número 3588, em 17/01/2022, e registrado e digitalizado sob número 2615, com as características abaixo:

Natureza: REGISTRO DE ATA

Apresentante: MARCIA CRISTINA FERMINO SENTINARO

Pederneiras, 9 de fevereiro de 2022

mt

JANE MARCIA CINTO
Escrevente Autorizada

CUSTAS, EMOLUMENTOS E CONTRIBUIÇÕES							
ESCRIVÃO	ESTADO	SEFAZ-SP	REG.CIVIL	TRIB. JUST.	MIN. PÚBL.	MUNICÍPIO	VALOR TOTAL
R\$ 155,52	R\$ 44,23	R\$ 30,24	R\$ 8,14	R\$ 10,64	R\$ 7,50	R\$ 4,61	R\$ 260,88

Selos pagos por verba conforme guia



Selo Digital nº
1207174T|SN00045628SN225